

MEMO. 068/2024 – NÚCLEO DE CONTRATOS

Belém (PA), 17 de abril de 2024.

Ao DSG

Ref.: VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 154/2020

Senhor (a) Diretor (a),

Solicitamos manifestação desse Departamento acerca do Contrato abaixo listado, justificando a necessidade da prorrogação do mesmo (art. 57, II da Lei Federal 8666/93), caso haja interesse, a fim de que possamos adotar as providências necessárias junto ao prestador.

CONTRATO Nº 154/2020	
Início: 01/07/2020	Término: 29/07/2024
PROCESSO Nº 6903 – PE SRP nº 37/2019	
Contratada: LIMP CAR LOCAÇÃO SERVIÇOS	
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA AREA DE LIMPEZA, ASSEIO, E CONSERVAÇÃO- HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO- CASA MENTAL MOSQUEIRO - CASA RECREAR.	

Atenciosamente,

ANDREA
OLIVEIRA
DA SILVA

Assinado de forma
digital por
ANDREA OLIVEIRA
DA SILVA

Andréa Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Contratos/SESMA-PMB, *em exercício*

MEMO. Nº 0281/2023 - DSG/DEAD/SESMA

Belém (PA), 25 de abril de 2024.

Para: Departamento Administrativo e Financeiro - DEAD/SESMA.
A/C: Diretor Kleuson Antônio Redig

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

CONTRATO Nº 154/2020	
Início: 01/07/2022	Término: 01/07/2025
PROCESSO Nº 6903/2020 – PE SRP nº 037/2019	
Contratada: LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA AREA DE LIMPEZA, ASSEIO, E CONSERVAÇÃO”.	

Senhor Diretor,

O **Contrato nº 0154/2020** com início em **01/07/2022** têm como Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA AREA DE LIMPEZA, ASSEIO, E CONSERVAÇÃO”** oriundo do **PROCESSO Nº 6903/2020 – PE SRP Nº 037/2019**, tendo como base a Lei 8.666/1993 e a Cláusula Sexta – **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cabe ressaltarmos que o contrato ainda possui lastro para renovação de sua vigência.

Lei 8.666/1993, em conformidade com o disposto em seu artigo 1º, traça as “normas gerais sobre licitações e contratos administrativos”, tratando, dentre tantas outras coisas, acerca da duração dos contratos por ela regidos.

É certo, assim, que por força do disposto na legislação indicada, os contratos de prestação de serviços contínuos podem ser prorrogados por até 12 (doze) meses, objetivando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública (artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993).

O supracitado contrato tem seu prazo de validade até 01/07/2025, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Apresenta-se a seguir, as motivações que esta Divisão de Serviços Gerais, justifica-se ser viável para a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando dificuldades que poderiam nos gerar custos;
- b) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

Segue a PLANILHA MEMÓRIA DE CALCULO.

SESMA UNIDADES MOSQUEIRO	QUANTIDADE DE SERVENTE	VALOR UNITÁRIO DA FUNÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR PARA 12 (doze) MESES.
SERVENTE 1 (INT.EXT) – DIURNO Hospital de Mosqueiro	09	R\$ 5.418,16	R\$ 48.763,41	R\$ 1.416.723,12
SERVENTE 1 (INT.EXT) – NOTURNO Hospital de Mosqueiro	05	R\$ 6.132,71	R\$ 30.663,56	
SERVENT 1 (INT.EXT) – DIURNO Casa Mental de Mosqueiro	01	R\$ 5.094,05	R\$ 5.094,05	
SERVENTE 1 (INT.EXT) – DIURNO Casa Recriar Mosqueiro	01	R\$ 5.094,05	R\$ 5.094,05	
ENCARREGADO Hospital de Mosqueiro	01	R\$ 6.772,57	R\$ 6.772,57	
SERVENTE (INT.EXT) Hospital de Mosqueiro	04	R\$ 5.418,16	R\$ 21.672,62	
TOTAL	21		R\$ 118.060,26	

O presente termo aditivo permanecerá no valor mensal por posto de R\$118.060,26 (cento e dezoito mil e sessenta reais e vinte e seis centavos) e o valor global de R\$ 1.416.723,12 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil setecentos e vinte três reais e doze centavos)

Outrossim, conforme demonstrado acima, esta Divisão de Serviços Gerais -DSG, por razões técnicas e legais autorizam o aditamento contratual. Sendo assim, solicita-se a Vossa Senhoria que se prorrogue o prazo contratual proposto por mais um período financeiro.

Está designado o servidor municipal (**SESMA**) elencado abaixo, para acompanhar a execução da formalização do CONTRATO Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA AREA DE LIMPEZA, ASSEIO, E CONSERVAÇÃO”** para atender os ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) que compõe o DISTRITO DE MOSQUEIRO, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados nos **Anexos A, B, C e II** do **Edital de Licitação nº 037/2019-SEGEP (Pregão Eletrônico SRP)** e aos termos da proposta vencedora.

ORGÃO/ENTIDADES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA-PMB	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:	RENATO FORTUNA DA SILVA
NOME E MATRICULA DO RESPONSÁVEL DO FISCAL DO CONTRATO.	RENATO FORTUNA DA SILVA MAT. 2060450-025
GARGO E TELEFONE P/ CONTATO:	CHEFE DA DSG/DEAD/SESMA (91) 3249-2819

Atenciosamente,


Renato Fortuna da Silva
Chefe da DSG/DEAD/SESMA
MAT.: 2060450 - 025

SESMA
Secretaria de
Saúde



OFÍCIO Nº 147/2024- DEAD/ COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Belém (PA), 29 de abril de 2024.

LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Ref.: VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 154/2020.

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO QUANTO O INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 154/2020.

Prezado Senhor (a),

Considerando que esta Secretaria procedeu à realização do **PE SRP Nº 037/2019**, cujo objeto refere-se à “ **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO**”, de natureza contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização além dos equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as Secretarias, Prédios Administrativos e Entidades que compõe a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**.

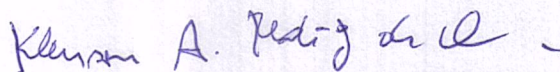
Considerando que esta Secretaria firmou o **CONTRATO Nº 154/2020** em **01/07/2020** o qual está **vigente até 29/07/2024**.

Considerando que mencionados serviços são prestados nas **UNIDADES MOSQUEIRO/SESMA**.

Considerando que nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula décima sétima do Contrato nº **154/2020**, os contratos cujo objeto refere-se à prestação de serviços contínuos possuem suas prorrogações limitadas a 60 (sessenta) meses.

Fica a empresa notificada a manifestar-se, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento do presente Ofício, quanto o **interesse na prorrogação do referido contrato**, ressaltando-se que a manifestação deverá ser encaminhada ao Núcleo de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio) bairro: São Brás. CEP: 66.090-100, ou para o e-mail: contratos.sesma2@gmail.com

Atenciosamente,


KLEUSON ANTONIO REDIG DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
DEAD/SESMA



Belém (Pa), 08 De Maio de 2024

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/BMB
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 2821
BAIRRO: SÃO BRÁS
BELÉM -PARÁ - CEP: 66090-100

Ref: OFÍCIO nº 147/2024 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE AD/SESMA

A/C: NÚCLEO DE CONTRATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Ref: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2020

LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta Capital, sito o Conjunto Euclides Figueiredo, Rua F, Casa 02, Bairro da Marambaia, CEP: 66.620.770, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.232.642/0001-89, Inscrição Estadual nº 15.187.912-5, vem respeitosamente através de seu Gerente Comercial ao final assinado, responder o Ofício de V. Sa, Concordando com a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2020, por mais 12 (doze) meses a partir de **29 De Julho de 2024**, dando assim continuidade nos serviços de Limpeza, Asseio e Conservação dessa Secretaria de Saúde- SESMA no Distrito de Mosqueiro. baseado nas disposições da Cláusula DÉCIMA SEXTA do termo de Contrato em vigor, e de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Com relação as bases financeiras do aludido contrato, informamos que encontra-se em tramitação nessa Secretaria Municipal de Saúde, o Processo GDOC 150225/2023 que trata da repactuação de preços/2023, documento protocolado em 26/04/2023, onde a Contratada postula o reajuste de preços dos Serviços prestados, referente a data base da categoria ocorrida em 01 de janeiro de 2023.

Por assim destacar, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, está em débito com esta empresa, pois não pagou o reajuste de PREÇOS dos Serviços prestados, tanto de 01/01/2023 como também de 01/01/2024, que é a data base de reajuste da categoria, em cumprimento das Convenções Coletiva Registrada no M T E sob o nº PA 000095/2023 e PA 000056/2024.

Para que seja efetivado a prorrogação do referido Contrato por mais 12 meses, solicitamos dessa direção, que seja autorizado em caráter de urgência, a repactuação de Preços referente a data base de 01/01/2023, dando cumprimento das obrigações contratuais, preservando manutenção do Contrato tanto no aspecto financeiro, como a garantia da qualidade dos Serviços prestados.

Desta forma, esperamos ter respondido a contento o teor do Ofício supracitado, que trata a respeito da prorrogação contratual, mediante a regularidade do pagamento da repactuação de preços, com efeito retroativo a partir de 01/01/2023, como também; que assegure no escopo do novo TERMO ADITIVO, a garantia da empresa na repactuação de preço de 01/01/2024 GDOC 16650/2024, tudo conforme está previsto no Instrumento Contratual e na Legislação que rege o Contrato em vigor.

Atenciosamente,

LIMP CAR
Risaldo Souza
RG. 0634960 SSP/PA
Gerente Comercial

Limp Car Locação e Serviços LTDA.
Conj. Euclides Figueiredo, Rua F, Nº 2 –
Marambaia.
CEP: 66620-770 – Belém – PA
comercial@limpcarservicos.com.br

OUTORGANTES:

LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Conjunto Euclides Figueiredo, Rua F, nº 02, Bairro da Marambaia, Belém-Pará, CEP: 66620-770, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.232.642/0001-89, inscrição Estadual nº 15187912-5, representada neste ato por seu(s) Outorgante (s), **Sr. HARLEY DA SILVA ROCHA**, Sócio Diretor, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Belém Capital do Estado do Pará, portador da RG nº 2169353-SSP/PA, inscrição no CPF nº 392.276.502-53, e **RUTH ANA RODRIGUES BORDÓ**, Sócia Diretora, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Belém do Pará, portadora da carteira de identidade nº 2453503 SSP/PA e do CPF nº 506.543.817-04.

OUTORGADO :

RISALDO OLIMPIO DE SOUZA, brasileiro, Comerciante, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 0634960 SSP/PA, e do CPF nº 040.029.382-04, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, perante os órgãos da administração pública Federal, Estadual, Municipal, Bancos, Autarquias, empresas públicas e privadas, podendo participar de licitações públicas, Concorrências, inclusive Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, e outras modalidades de Técnica e Preços, requerer certidões negativas de todos os órgãos do poder Público, retirar Editais de Licitações, realizar vistorias técnica, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e de julgamento de propostas, requerer vistas em processos licitatórios, assinar Atas, propor conciliações, intermediar acordos, oferecer lances de preço, assinar propostas, documentos, Declarações de Habilitação, registrar intenção de recurso, interpor recurso, fazer impugnações, renunciar ao direito de recurso, oferecer contestações, prestar quaisquer informações ou esclarecimentos em nome da Outorgante, bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Belém (Pa), 21 de Novembro de 2022

LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

HARLEY DA SILVA
ROCHA:39227650253
Assinado de forma digital por HARLEY DA SILVA
ROCHA:39227650253
Dados: 2022.11.21 11:45:32 -03'00'

Harley da Silva Rocha
RG: 2169353 SS/PA
CPF: 392.276.502-53
Sócio

RUTH ANA
RODRIGUES
BORDO:50654381704
Assinado de forma digital por RUTH ANA RODRIGUES
BORDO:50654381704
Dados: 2022.11.21 11:45:52 -03'00'

Ruth Ana Rodrigues Bordó
RG: 2453503 SSP/PA
CPF: 506.543.817-04
Sócia